

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

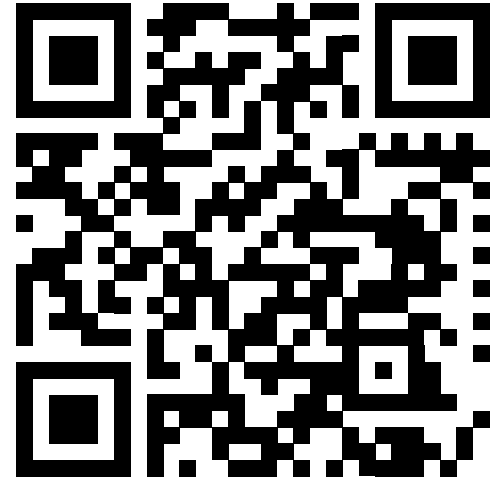
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 29/11/2022 20:01:21
IP com nº: 192.168.37.125
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=402](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=402)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ EXONERAÇÃO: 1473/2022 - EXONERAR RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
- ✚ NOMEAÇÃO: 1474/2022 - NOMEAR RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
- ✚ EXONERAÇÃO: 1475/2022 - EXONERAR ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA
- ✚ NOMEAÇÃO: 1476/2022 - NOMEAR ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU MIRIM/MA
- ✚ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU MIRIM/MA
- ✚ ERRATA DE TERMO ADITIVO: 141/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
- ✚ ERRATA DE CONTRATO: 214/2022 - CRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMERCIO, PESC E PRODUÇÃO, JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JUNIOR JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO LUCIANO DA SILVA NUNES
- ✚ ERRATA DE EXTRATO: 262/2022 - RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº262/2022
- ✚ ERRATA DE EXTRATO: 273/2022 - RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº273/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 292/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 293/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EDITAL

- ✚ CONVOCAÇÃO: 005/2022 - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA



SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1473/2022**PORTARIA N.º 1473/2022/GP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO**, inscrito sob a **matrícula nº 27343**, do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1474/2022**PORTARIA Nº 1474/2022/GP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO**, inscrito sob o CPF n.º 064.009.733-20 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1475/2022

PORTARIA N.º 1475/2022/GP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA**, inscrita sob a **matrícula nº 3496**, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1476/2022**PORTARIA Nº 1476/2022/GP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA**, inscrito sob o CPF n.º 011.327.183-25 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057.2022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de empreitada por preço unitário, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **15 de dezembro de 2022, às 10h00min (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaitapecurumirim.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de novembro de 2022.

Luciano da Silva Nunes

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058.2022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de Material Gráfico, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **16 de dezembro de 2022, às 10h00min (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaitapecurumirim.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de novembro de 2022.

Luciano da Silva Nunes

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 141/2022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº : 2022.11.17.0002. – publicada na Imprensa nacional da união data 25/11/2022, secção 03, página 222, sexta feira, Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder -dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o extrato da publicação do primeiro termo aditivo ao contrato nº 141/2022, nos seguintes termos: Onde se lê: **P/ CONTRATADA: Ivone Nunes Santos – Representante Legal.** Leia-se: **P/CONTRATADA: André Natividade Baptista – Representante Legal.** Itapecuru Mirim/MA, 29 de novembro de 2022.



**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, FAMILIAR, ABAST., INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO - LICITAÇÃO -
ERRATA DE CONTRATO: 214/2022****ERRATA DO CONTRATO Nº 214/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.05.0004 , PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2022**

A Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção, Jerônimo Antônio Mendes Junior juntamente com o Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão Luciano da Silva Nunes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 132/2022, nos seguintes termos:

Onde -se lê:

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.648.696/0001 -80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA COMERCIO, PESCA, PRODUÇÃO**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal **Jerônimo Antônio Mendes Júnior** tendo como Ordenador de Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 030/2022 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J.B MERCANTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.044.411/0001 - 84, com sede na Rua Benedito Bráulio Mendes, nº 790, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP 65 485 - 000, neste ato representada pela senhora **Thyara Daiana Souza dos Santos**, inscrita no RG nº 12759351999 - 0 e CPF nº 007.663.653 - 44, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato.

Leia - se:

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.648.696/0001 -80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA COMERCIO, PESCA, PRODUÇÃO**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal **Jerônimo Antônio Mendes Júnior** tendo como Ordenador de Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 030/2022 o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, **Luciano da Silva Nunes**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 062004752017 -4 SSP/MA, inscrito no CPF: 718.450.463 -15, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, Nº 44 Centro, Itapecuru Mirim/MAdoravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J.B MERCANTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.044.411/0001 - 84, com sede na Rua Benedito Bráulio Mendes, nº 790, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP 65 485 - 000, neste ato representada pela senhora **Thyara Daiana Souza dos Santos**, inscrita no RG nº 12759351999 - 0 e CPF nº 007.663.653 - 44, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato.

Itapecuru-Mirim, 29 de maio de 2022

JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - ERRATA DE EXTRATO: 262/2022

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº262/2022. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 09/11/2022. **Onde se Lê:** ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNID. ORÇAM: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014 2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 16600000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /VALOR: 3.680,00/ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNID. ORÇAM: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0052 2.090 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO IGD-PBF E CADASTRO ÚNICO/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 16600000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/VALOR:3.680,00. **Leia-se:** ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNID. ORÇAM: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014 2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 16600000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /VALOR: 3.680,00/ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNID. ORÇAM: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0052 2.090 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO IGD-PBF E CADASTRO ÚNICO/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA /FONTE DE RECURSO: 16600000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/VALOR:3.680,00, permanecendo inalterado os demais termos publicados.



- LICITAÇÃO - ERRATA DE EXTRATO: 273/2022

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº273/2022. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 17/11/2022.PÁG 06. **Onde se Lê:** Onde se Lê: ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAMENTARIA: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/FONTE DE RECURSO: 1500100200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE/VALOR: R\$ 5.596,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais)/ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAMENTARIA: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500100200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE/VALOR: R\$ 4.040,70 (Quatro mil, quarenta reais e setenta centavos). **Leia-se:** ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAMENTARIA: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1500100200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE/VALOR: R\$ 5.596,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais)/ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAMENTARIA: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1500100200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE/VALOR: R\$ 4.040,70 (Quatro mil, quarenta reais e setenta centavos), permanecendo inalterado os demais termos publicados



SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 292/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº.292/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.11.25.0005 PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO e a EMPRESA: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos em alusão ao DIA DO EVANGÉLICO para atender demanda da Prefeitura Municipal de Itapecuru-MIRIM. VALOR GLOBAL: 13.956,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais)). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº760/2020, Decretos Municipais nº547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº7.892/2013, Decreto Federal nº10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENT.CULT.ESP.LAZ.E TURISMO/UNID. ORÇAM: 08 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENT.CULT.ESP.LAZ.E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0029 2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS: CARNAVAL, FESTA JUNINO.ANIV. DA CIDADE E OUTROS. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Transferência não Vinculados de Impostos/VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Luciano da Silva Nunes p/CONTRATADO: José Carlos Maia Lopes Filho/ representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 28 de novembro de 2022.



SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 293/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº.293/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO e a EMPRESA: A.A OLIVEIRA EIRELE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos em alusão ao DIA DO EVANGÉLICO para atender demanda da Prefeitura Municipal de Itapecuru -MIRIM. VALOR GLOBAL: 9.518,09 (Nove mil, quinhentos e dezoito reais e nove centavos) DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº760/2020, Decretos Municipais nº547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENT.CULT.ESP.LAZ.E TURISMO/UNID. ORÇAM: 08 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENT.CULT.ESP.LAZ.E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0029 2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS: CARNAVAL, FESTA JUNINO, ANIV.DA CIDADE E OUTROS. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Transferência não Vinculados de Impostos/ VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Luciano da Silva Nunes p/CONTRATADO: Antônio André de Oliveira/ representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 28 de novembro de 2022.



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL - CONVOCAÇÃO: 005/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO N°005/2022**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidade do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Seletivo Simplificado 005/2022 para apresentação de documentação para futura contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

01. Ricardo Furtado Lopes.

Art. 2° - Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Senador Benedito Leite, 485 – Centro, Itapecuru-Mirim – MA, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, para apresentar a documentação necessária, conforme anexo único deste Edital de Convocação.

Parágrafo único: É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste Edital. O não comparecimento nas datas e local informado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social convocar imediatamente outro candidato, observando a ordem de classificação.

Itapecuru-Mirim, 29 de novembro de 2022.

TERESA BARBOSA MACIEL
Secretária Municipal de Assistência Social

